



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Edital N.º 001/2011-DRH

Boa Vista, 10 de fevereiro de 2011.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 062/GR de 26 de março de 2008, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/90 e suas atualizações, nos Decretos nº 94.664 e nº 6.944, de 23/07/87 e 21/08/09, respectivamente, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DE 3º GRAU**, conforme especificações a seguir:

1. DO CONCURSO

- 1.1. O concurso público objeto deste edital será coordenado pela Diretoria de Recursos Humanos/DRH, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.
- 1.2. A DRH poderá recorrer aos serviços de outros setores da UFRR ou de outras instituições de ensino, necessários à realização do concurso.
- 1.3. Os trabalhos sob a coordenação da DRH terminarão quando da publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União.
- 1.4. O concurso público de que trata o presente edital tem por objetivo suprir vagas para o cargo de professor do magistério de superior para candidatos portadores dos títulos de doutorado, mestrado e graduado, para o quadro efetivo da UFRR, conforme o especificado no quadro a seguir:

Centro, Departamento, Cargo/Classe, Exigências Complementares, Carga Horária, Vagas.

Unidades Acadêmicas	Cargo/Classe	Exigências Complementares	Carga Horária	Vagas
CCA/Zootecnia	Professor adjunto	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia com Doutorado em Zootecnia ou Ciência Animal (área de atuação produção e nutrição de ruminantes com foco na criação de grandes ruminantes; Requisito doutorado em Zootecnia ou Ciência Animal, com ênfase em produção e/ou nutrição de ruminantes).	40h/DE	01
CCA/Solos e Eng. Agrícolas	Professor adjunto	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola com doutorado em Engenharia Agrícola (área de atuação Mecanização Agrícola e Construções Rurais).	40h/DE	01
CCH/Ciências Sociais	Professor Assistente	Graduação em Ciências Sociais, (licenciatura e/ou Bacharelado) mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins: História Serviço Social, Educação, Geografia, Economia, Relações Internacionais, Interdisciplinar Grande Áreas Humanidades.	40h/DE	01
CCH/Relações Internacionais	Professor Assistente	Graduado em qualquer área, com mestrado ou doutorado em Relações Internacionais, Economia, Sociologia, Antropologia, Ciências Sociais ou Ciência Política.	40h/DE	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



CCT / Arquitetura- Área :Expressão Gráfica	Professor Assistente	Graduado em Arquitetura e Urbanismo, com mestrado em Arquitetura, Desenho Industrial, Comunicação Visual; Programação Visual; Design e Expressão Gráfica; Design; Design Gráfico; Artes Visuais; Artes Plásticas, História e Arquitetura da Cidade, Desenvolvimento Regional e Urbano, Desenvolvimento Urbano, Gestão Urbana, Planejamento Ambiental, Planejamento Regional e Gestão da Cidade, Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, ou Planejamento Urbano e Regional.	40h/DE	01
CCT / Arquitetura – Área: Projeto Arquitetônico e Conforto Ambiental	Professor Assistente	Graduado em Arquitetura e Urbanismo, com mestrado em Arquitetura, Conforto Ambiental, Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Desenvolvimento Regional e Urbano, Desenvolvimento Urbano, Gestão Urbana, Planejamento Ambiental, Planejamento Regional e Gestão da Cidade, Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, ou Planejamento Urbano e Regional, Desenho Industrial, Comunicação Visual; Programação Visual; Design e Expressão Gráfica; Design; Design Gráfico; Artes Visuais; Artes Plásticas.	40h/DE	01
CCT / Arquitetura – Área: arquitetura e urbanismo	Professor Assistente	Graduado em Arquitetura e Urbanismo, com mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.	40h/DE	01
CCT/ Engenharia Civil	Professor Adjunto	Graduação em Engenharia Civil, com doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins.	40h/DE	01
CCT/Engenharia Elétrica	Professor Assistente	Graduado em Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações, com Mestrado em Sistemas de Energia Elétrica, Computação, Telecomunicações, Processamentos de Sinais ou Informações ou Engenharia Elétrica. Área de Atuação: Engenharia Elétrica.	40h/DE	01
CCT/Física	Professor Adjunto	Doutor em Física ou em Astronomia.	40h/DE	01
CCLA/Artes área de Concentração: Pintura	Professor Assistente	Graduação em Artes Plásticas, Licenciatura ou Bacharelado com mestrado na área ou áreas afins. Área de concentração: área de atuação: artes visuais.	40h DE	01
CCLA/Artes áreas de Concentração Estética	Professor Assistente	Graduação em Artes Plástica ou Filosofia, com licenciatura ou bacharelado, com mestrado em artes, Artes Visuais, Comunicação ou na área de Ciências Humanas. Área de atuação artes visuais.	40h DE	01
CECAJ/Administração	Professor Assistente	Bacharel em Administração, com Mestrado em Administração e/ou áreas afins: Contabilidade; Economia; Direito; Comércio Exterior; Matemática; Estatística; Engenharia da Produção e Políticas Pública.	40h/DE	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



CECAJ/Direito Público	Professor Assistente	Graduação em Direito, com mestrado em Direito ou Ciências Jurídicas.	40h/DE	01
CBIO	Professor Adjunto	Licenciatura e/ou bacharelado em Ciências Biológicas ou áreas afins com doutorado em Ciências Biológicas ou área afins.	40h/DE	01
IGEO/Geografia Humana	Professor Assistente	Graduação em Geografia, com mestrado em Geografia.	40h/DE	01
			Total	17

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) para o cargo de professor adjunto I com doutorado; **R\$ 70,00** (setenta reais) para o cargo de professor Assistente I, com Mestrado e **R\$ 60,00** (sessenta reais) para o cargo de professor Auxiliar I, com graduação depositada no Banco do Brasil,
- através da Guia de Recolhimento da União-GRU, (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), Código de Recolhimento 28883-7, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, em nome da Universidade Federal de Roraima. No que se refere ao comprovante de pagamento não serão aceitos quaisquer tipos de protocolo, agendamento ou pagamentos condicionados.
- ficha-requerimento de inscrição preenchida e assinada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas;
- cópia recente, legível e em bom estado de documento de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Corpo de Bombeiros, Ordens ou Conselhos de Classe, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista e Carteiras Funcionais expedidas por órgão público (que por lei federal valham como documento de identidade, não sendo considerado comprovante o número da carteira de identidade ou qualquer tipo de protocolo);
- três vias do *curriculum vitae*, devidamente comprovado, encadernados ou grampeados com os documentos numerados em ordem crescente de informações, contendo em cada via, uma cópia do histórico e do diploma referente ao cargo para o qual concorrer;
- cópia recente do memorial de formação e atuação profissional devidamente comprovada;
- cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor para candidatos de nacionalidade estrangeira.

2.2. Os títulos de graduação e pós-graduação emitidos por curso de instituição estrangeira ou nacional, não reconhecidos pela CAPES, deverão estar revalidados por instituição de ensino nacional credenciada pelo MEC.

2.3. As cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação poderão ser substituídas, para efeito de inscrição, por cópia do certificado de conclusão de curso, acompanhado de justificativa, emitidos pela instituição responsável ou outro documento que os comprove.

2.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou condicionais, como também não serão aceitos quaisquer documentos, com exceção da atualização de endereço.

2.5. Admitir-se-á inscrição por procuração específica para este fim, de formato simples, não sendo necessário o reconhecimento de firma, devendo o procurador entregá-la no setor de inscrição, juntamente com a documentação a seguir:

- cópia legível do documento de identidade do procurador;
- documentação do candidato exigida no subitem 2.1.

2.6. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



- 2.7. A entrega da documentação completa, exigida para inscrição, será de inteira responsabilidade do candidato(a) ou do seu procurador(a), não cabendo ao setor de inscrição conferência no ato do recebimento. O(A) procurador(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.
- 2.8. Não haverá isenção da taxa de inscrição.
- 2.9. No caso de qualquer entrave relativo à percepção financeira da taxa de inscrição junto à conta indicada para depósito, cancelar-se-á a inscrição, eliminando em qualquer momento o candidato do concurso.
- 2.10. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso, uma vez que a taxa paga, não será restituída em hipótese nenhuma.
- 2.11. No ato da inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato. Caso não o possua deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em tempo hábil, isto é, de forma que disponha do respectivo número no momento da inscrição.
- 2.12. Ao portador de necessidade especial é assegurado o direito de inscrição e participação no presente concurso público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que é portador, porém não será disponibilizado reserva de vaga face ao quantitativo das vagas autorizadas para o concurso público.

3. DO PERÍODO, DO LOCAL E DO HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES.

- 3.1. **Período:** 17/02/2011 a 11/03/2011 em dias úteis.
- 3.2. **Local:** as inscrições deverão ser efetivadas na Diretoria de Recursos Humanos/DRH da Universidade Federal de Roraima, Prédio da Reitoria sala da DRH.
- 3.3. A UFRR tornará pública qualquer alteração nos locais de inscrição.
- 3.4. **Horário:** de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min (hora local).
- 3.5. No momento da inscrição o candidato receberá o Programa de Prova que constará de 10 itens que estará também disponível no site www.ufrb.br.
- 3.6. Serão aceitas inscrições via **SEDEX**, para o seguinte **endereço:** Universidade Federal de Roraima, Diretoria de Recursos Humanos, Prédio da Reitoria, Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 2.413, Bairro Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista - Roraima, devendo conter no envelope: solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital e a documentação do candidato exigida no subitem 2.1. O Envelope deve constar da seguinte identificação: “Concurso Público/Doutorado” ou “Concurso Público/Mestrado” ou “Concurso Público/Graduado”, identificando também a respectiva área.
 - a) Somente será considerada a documentação postada até o dia **11/03/2011**.
 - b) A UFRR não assumirá qualquer responsabilidade por atrasos ou extravios de correspondência ou documentação que lhe tenha sido encaminhada. Será disponibilizada no site www.ufrb.br no dia **18/03/2011**, a relação dos nomes dos candidatos que enviaram o pedido de inscrição via SEDEX, dentro do prazo estabelecido.
- 3.7. A comissão designada pela Diretoria de Recursos Humanos - DRH analisará, os documentos entregues, para fins de homologação das inscrições.
- 3.8. As inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.
- 3.9. Dia **22/03/2011** será publicada a relação nominal dos candidatos com inscrições deferidas e eventualmente indeferidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



3.10. Encerrado o prazo de inscrição e verificado que não houve candidatos inscritos para o cargo de Professor de Magistério de 3º Grau, com título de doutor/mestre a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor de Magistério de 3º Grau com título de mestre/graduado respectivamente conforme o quadro e respectivo cronograma a seguir:

Centro, Departamento, Cargo/Classe, Exigências Complementares, Carga Horária, Vagas.

Unidades Acadêmicas	Cargo/Classe	Exigências Complementares	Carga Horária	Vagas
CCA/Zootecnia	Professor assistente	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia, com mestrado em Zootecnia ou Ciência Animal (área de atuação produção e nutrição de ruminantes com foco na criação de grandes ruminantes; Requisito mestrado em Zootecnia ou Ciências Animal, com ênfase em produção e/ou nutrição de ruminantes).	40h/DE	01
CCA/Solos e Eng. Agrícolas	Professor Assistente	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola, com mestrado em Engenharia Agrícola(área de atuação Mecanização Agrícola e Construções Rurais).	40h/DE	01
CCH/Relações Internacionais	Professor Auxiliar	Graduado em qualquer uma das áreas: Relações Internacionais, Economia, Sociologia, Antropologia, Ciências Sociais ou Ciência Política. Área de Atuação: Relações Internacionais.	40h/DE	02
CCT / Arquitetura-Área: Expressão Gráfica	Professor Auxiliar	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.	40h/DE	01
CCT / Arquitetura – Área: Projeto Arquitetônico e Conforto Ambiental	Professor Auxiliar	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.	40h/DE	01
CCT / Arquitetura – Área: arquitetura e urbanismo	Professor Auxiliar	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.	40h/DE	01
CCT/ Engenharia Civil	Professor Assistente	Graduação em Engenharia Civil, com mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins.	40h/DE	01
CCT/Engenharia Elétrica	Professor Auxiliar	Graduado em Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações. Área de Atuação: Engenharia Elétrica.	40h/DE	01
CCT/Física	Professor Assistente	Mestrado em Física.	40h/DE	01
CCLA/Artes Área de Concentração: Pintura	Professor Auxiliar	Graduação em Artes Plásticas, com licenciatura ou bacharelado.	40h DE	01
CCLA/Artes Áreas de Concentração Estética	Professor Auxiliar	Graduação em Artes Plásticas ou Filosofia, com licenciatura ou bacharelado.	40h DE	01
CECAJ/Administração	Professor Auxiliar	Bacharel em Administração,	40h/DE	01
CECAJ/Direito Público	Professor Auxiliar	Graduação em Direito.	40h/DE	01
CBIO	Professor Assistente	Licenciatura e/ou bacharelado em Ciências Biológicas ou áreas afins, com mestrado em Ciências Biológicas ou área afins.	40h/DE	01
			Total	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Data/Período	Atividade
04/04/2011 á 20/04/2011	Período de inscrição
20/04/2011	Último dia de postagem via SEDEX
29/04/2011	Relação no site de inscritos via SEDEX
03/05/2011	Publicação da homologação das inscrições

3.11 Todas as publicações (editais, avisos, comunicados, convocações e programas, etc.) relacionadas com o concurso público, objeto deste edital, serão disponibilizadas no site www.ufrb.br e no mural da Diretoria de Recursos Humanos, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se informado(a).

4. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

4.1. O concurso constará de três modalidades de avaliação:

- a) **Prova Escrita** – terá duração máxima de 04 (quatro) horas, na qual o candidato discorrerá sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre os dez temas do Programa da Prova, específico da área de atuação;
- b) **Prova de Títulos(analise curricular e memorial de formação e atuação profissional)**
 - b.1) será considerada para pontuação referente à titulação acadêmica apenas a titulação mais alta;
- c) **Prova Didática**
 - c.1) prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre um ponto sorteado, extraído dentre uma lista de dez pontos do Programa da Prova, específico da área de atuação.
 - c.2) o candidato será convocado para comparecer ao local de prova 24 horas, no mínimo, antes da realização da prova didática para acompanhar o sorteio do ponto, bem como da ordem de sua apresentação individual.
 - c.3) caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do ponto sorteado para a prova didática, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais.
 - c.4) a UFRR não se obriga a disponibilizar recursos audiovisuais.
 - c.5) o candidato deverá entregar por escrito 3 (três) cópias do plano de aula sobre o ponto sorteado para prova didática na área específica objeto do concurso, a banca examinadora.

4.2. Somente prestarão a prova didática os candidatos habilitados na prova escrita.

4.3. Serão atribuídas, individualmente, pelos membros da banca examinadora, notas de zero(0) a 10 (dez) pontos, como avaliação, em cada uma das três modalidades.

4.4. A Nota Final de cada uma das três modalidades será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

4.5. A atribuição de pontuação para a prova de análise curricular atenderá aos critérios relacionados no anexo II deste edital.

4.6. Compete aos Conselhos de Centro, Institutos e Núcleos Acadêmicos indicar os componentes das bancas examinadoras de concursos públicos para a admissão de docentes, ouvido o conselho de curso, que será composta de quatro membros (três titulares e um suplente) e um(a) secretário(a), devendo pelo menos o presidente da banca, possuir título mais elevado.

5. DA REMUNERAÇÃO INICIAL

Cargo/Professor	Vencimento Básico	GEMAS	RT- Retribuição Por Titulação	Auxilio Alimentação	Total Bruto
-----------------	-------------------	-------	-------------------------------	---------------------	-------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Com o título de doutor (40h/DE)	2.318,71	1.098,08	3.916,88	304,00	7.638,30
Com o título de mestrado (40h/DE)	2.001,86	1.056,83	1.592,90	304,00	4.955,59
Com o título de graduado (40h/DE)	1.728,28	1.034,08	-----	304,00	3.066,36

Obs: O Auxílio Transporte será opcional.

Legenda: GEMAS: Gratificação Especial Magistério Superior. - RT : Retribuição Por Titulação

1. DAS PROVAS

6.1. A confirmação do local, data e horário das provas deverão ser acompanhados pelo candidato no endereço eletrônico: www.ufrb.br. O candidato deverá sempre consultar o endereço eletrônico acima, enquanto estiver participando do concurso público.

6.2. O candidato com inscrição deferida deverá apresentar-se no local designado para as provas (**disponível no site: www.ufrb.br**), no dia e hora, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, munido de documento de identidade e de caneta esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

6.3. Não será permitido ao candidato prestar as provas sem o seu documento de identidade e sem que o seu nome conste no Edital de Homologação das inscrições.

6.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de realização das provas e o seu comparecimento as mesmas.

6.5. Na impossibilidade de o candidato apresentar documento de identidade original, no dia de realização da prova, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6. Do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador, também será exigida a apresentação de identificação especial.

6.7. Por conveniência da UFRR, as provas poderão ser realizadas em outros estados do Brasil.

6.8. É vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer, material bibliográfico ou anotações pessoais, utilização de equipamentos eletrônicos, salvo expressa autorização da Banca Examinadora, que será válida para todos os candidatos.

6.9. Será eliminado do concurso público o candidato com inscrição deferida que:

- a) não comparecer ao local das provas no horário estabelecido;
- b) comparecer ao local das provas sem o seu documento de identificação;
- c) ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não a folha de respostas;
- d) transgredir as normas citadas no subitem 6.8;
- e) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na aplicação das provas;
- f) não devolver integralmente o material recebido ao término das provas;
- g) não assinar a folha de respostas e/ou a lista de presença, no local apropriado ou usar de qualquer tentativa de identificação indevida;
- h) não obter a pontuação mínima, sessenta pontos, necessária para a sua aprovação;
- i) ser inabilitado em inspeção médica;
- j) não apresentar os documentos exigidos quando convocado para posse.

DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. O total de pontos obtidos pelo candidato será a soma algébrica de pontos referente a cada modalidade de avaliação:



- a) prova de análise curricular;
 - b) prova escrita;
 - c) prova didática.
- 7.2. Será desclassificado o candidato que obtiver, em qualquer uma das três modalidades realizadas, nota inferior a 6,0 (seis) pontos, atribuída por, pelo menos, um dos membros da banca examinadora.
- 7.3. A banca examinadora encaminhará à Diretoria de Recursos Humanos, o resultado do concurso, na ordem decrescente de pontuação, propondo a nomeação dos aprovados, observada a ordem de classificação com referência a quantidade de vagas a serem preenchidas.
- 7.4. No caso de empate na pontuação (Prova de Análise Curricular + Prova Escrita + Prova Didática), para fins de classificação final, será dada preferência, sucessivamente, ao candidato que:
- a) obtiver maior pontuação na Prova de Análise Curricular;
 - b) obtiver maior pontuação na Prova Didática;
 - c) obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
 - d) for mais idoso.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato cuja inscrição tenha sido indeferida poderá recorrer em única instância ao Pró-Reitor de Administração, no prazo de até 01 (um) dia útil, contado a partir da publicação do edital de homologação das inscrições.
- 8.2. Dos resultados das provas: escrita, didática e de análise curricular, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 01(um) dia, contado a partir da divulgação dos resultados preliminares no endereço eletrônico: www.ufrb.br e divulgação no mural da Diretoria de Recursos Humanos da UFRB.
- 8.3. No prazo previsto para a interposição dos recursos, poderá o candidato solicitar vista de provas.
- 8.4. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Administração. Recursos sem fundamentação não serão considerados.
- 8.5. O Pró-Reitor de Administração ouvirá a Banca Examinadora do concurso a que se vincula a vaga para o qual concorre o candidato.
- 8.6. Em hipótese alguma serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O Resultado Final será publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., afixado nos murais da UFRB e no site www.ufrb.br, por ordem decrescente dos pontos obtidos nas três modalidades de avaliação, observados os pontos mínimos exigidos para habilitação, obedecidos os critérios de desempates e demais normas constantes deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

- 10.1. O prazo de validade do Concurso Público a que se refere o presente edital será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação final do concurso.
- 10.2. O candidato concorre exclusivamente às vagas de que trata o presente Edital. Caso sejam autorizadas novas vagas para cargos iguais, o candidato classificável poderá ser convocado para tomar posse durante a validade do concurso público, observando-se a legislação vigente e a critério da Administração da UFRB.

11. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO



- 11.1. Para a investidura do cargo exigir-se-á as seguintes condições:
- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos. Para os demais estrangeiros, documentação hábil fornecida pela Polícia Federal que comprove a permanência regular no País;
 - b) estar no gozo de seus direitos políticos;
 - c) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - d) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;
 - f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovados pela apresentação dos seguintes exames: hemograma completo, raios-X do tórax, VDRL, uréia, creatinina, glicemia, EAS, parasitológico de fezes;
 - h) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;
 - i) possuir no mínimo o título exigido para o cargo;
 - j) não ter sofrido as penalidades existentes no art. 137 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990;
 - l) não ter restrições fiscais.
 - m) apresentar visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor para candidatos de nacionalidade estrangeira.
- 11.2. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 11.1. serão exigidos apenas dos candidatos convocados para nomeação, sendo que os requisitos previstos nas alíneas “b”, “c” e “d” não serão aplicados aos estrangeiros legalmente habilitados, de que trata a alínea “a” do subitem anterior.

12. DA CONVOCAÇÃO E POSSE

- 12.1. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para nomeação, obedecida à estrita ordem de classificação, através de ofício com Aviso de Recebimento (AR), obrigando-se a declarar por escrito, no prazo máximo de **03 (três) dias** úteis a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do concurso público.
- 12.2. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese.
- 12.3. O candidato nomeado que não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo legal será automaticamente desclassificado.
- 12.4. Para a nomeação será solicitado do(a) candidato(a) aprovado(a) a documentação pertinente que a legislação exige.
- 12.5. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica por Junta Médica Oficial e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
- 12.6. Para a posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no ato da inscrição. Exige-se também declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos e compatibilidade de carga horária, se couber.



13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá prover acompanhante que permanecerá em sala reservada para finalidade da guarda da criança.
- 13.2. A aprovação no concurso não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da UFRR, mas apenas, a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando este ato condicionado à observância das disposições gerais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.
- 13.3. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito as normas da Resolução N° 015/2006-CUni de 13 de setembro de 2006 e ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade, serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
- 13.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, o Edital de Homologação do resultado, publicado no Diário Oficial da União.
- 13.5. A inscrição no presente concurso implica, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo de responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao Concurso.
- 13.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao setor responsável pelo recebimento de sua inscrição, enquanto estiver participando do Concurso.
- 13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora e/ou Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Roraima conjuntamente com a Procuradoria Jurídica.

Maria Antonia Oliveira da Silva
Diretora de RH



Anexo I do Edital n.º 001/2011-DRH

Ficha-Requerimento de Inscrição via SEDEX

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE 3º GRAU

Nome completo do(a) Candidato(a)				Sexo	
				<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Documento de Identidade			Data de Nascimento		CPF
Tipo	Número	UF			
<input type="checkbox"/> Civil <input type="checkbox"/> Militar					
É portador de Necessidade Especial?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual?		
ENDEREÇO COMPLETO					
Rua/Avenida:					N.º:
Bairro:				CEP:	
Cidade:				UF:	
Telefones (DDD):			E-mail:		

Solicito minha inscrição no Concurso Público destinado ao provimento do cargo abaixo citado.

Cargo:	Professor/Doutorado ()	Área de Atuação Pretendida:	
	Professor/Mestrado ()		
	Professor/Graduado ()		
Unidade			

Declaro, ainda, conhecer os requisitos exigidos para a inscrição, para a nomeação e para a posse, bem como concordar plenamente, com todos os termos do Edital n.º **001/2011-DRH, de 10 de fevereiro de 2011**, que regulamenta o Concurso Público e, ainda apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, por ocasião da posse.

Cidade	Estado	Dia	Mês	Ano

Assinatura de acordo com a do documento oficial de identidade

.....
 Comprovante de Inscrição ao Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Edital n.º 001/DRH, de 10/02/2011.

Nome do(a) candidato(a)				
CI:		UF:		CPF:
Área de Atuação			Cargo	Professor

Boa Vista / /

Visto do Servidor



Anexo II do Edital n.º 001/2011-DRH

1.0	Titulação acadêmica na área do concurso e áreas afins	Pontos
1.	Doutorado ou de notório saber ou equivalente na área de atuação específica da matéria objeto do concurso.	50
2.	Doutorado ou de notório saber ou equivalente na área de atuação afim da matéria objeto do concurso.	25
3.	Mestrado na área de atuação específica da matéria objeto do concurso.	40
4.	Mestrado na área de atuação afim da matéria objeto do concurso.	20
5.	Especialização na área de atuação específica da matéria objeto do concurso.	30
6.	Especialização na área de atuação afim da matéria objeto do concurso.	15
7.	Graduação na área de atuação específica da matéria objeto do concurso.	20
8.	Graduação na área de atuação afim da matéria objeto do concurso.	10
2.0	Atividades acadêmicas nos últimos cinco anos	Pontos
9.	Efetivo exercício no ensino superior por disciplina, por semestre, nos últimos cinco anos.	1,0
10.	Efetivo exercício no ensino médio – máximo de cinco anos (por ano de efetivo exercício).	1,0
11.	Atividade de monitoria da área de atuação objeto da seleção no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre).	0,5
12.	Orientação de tese de doutorado ou notório saber na área de atuação objeto do concurso (por tese orientada).	3,0
13.	Orientação de tese de doutorado ou notório saber na área de atuação afim àquela objeto do concurso (por tese orientada).	1,5
14.	Orientação de dissertação de mestrado na área de atuação objeto do concurso (por dissertação orientada).	2,0
15.	Orientação de dissertação de mestrado em área de atuação afim àquela objeto do concurso (por dissertação orientada).	1,0
16.	Orientação de monografia de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área de atuação objeto do Concurso (por monografia orientada).	1,0
17.	Orientação de monografia de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de atuação afim, àquela objeto do concurso (por monografia orientada).	0,5
18.	Orientação de projeto institucional de iniciação científica, de extensão ou de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por projeto orientado).	1,0
19.	Participação, como aluno de graduação, em programa institucional de iniciação científica ou PIBIC ou de extensão no mínimo de um ano.	0,5
20.	Participação como membro titular em banca examinadora de concurso público, para professor do magistério de 3º grau nos últimos cinco anos (por banca examinadora).	1,0
21.	Participação como membro titular em banca examinadora de tese de doutorado ou de notório saber, nos últimos cinco anos (por banca examinadora).	1,0
22.	Participação como membro titular em banca examinadora de dissertação de mestrado, nos últimos cinco anos (por banca examinadora).	0,5
23.	Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de especialização, nos últimos cinco anos (por banca examinadora).	0,25
24.	Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de graduação, nos últimos cinco anos (por banca examinadora).	0,25
3.0	Atividade intelectual na área do concurso e áreas afins.	Pontos
3.1	Produção Bibliográfica	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



25.	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de atuação objeto do concurso, em revista especializada internacional com corpo editorial (por artigo), nos últimos cinco anos.	8,0
26.	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de atuação afim àquela objeto do concurso, em revista especializada internacional com corpo editorial (por artigo), nos últimos cinco anos.	4,0
27.	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de atuação objeto do concurso, em revista especializada nacional com corpo editorial (por artigo), nos últimos cinco anos.	5,0
28.	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de atuação afim àquela objeto do concurso, em revista especializada nacional com corpo editorial (por artigo), nos últimos cinco anos.	2,5
29.	Publicação de livro na área de atuação objeto do concurso (por livro publicado), nos últimos cinco anos.	10
30.	Publicação de livro em área de atuação afim àquela objeto do concurso (por livro publicado), nos últimos cinco anos.	5,0
31.	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área de atuação objeto do concurso (por capítulo publicado), nos últimos cinco anos.	3,0
32.	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área de atuação afim àquela objeto do concurso (por capítulo publicado), nos últimos cinco anos.	1,5
33.	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado), nos últimos cinco anos.	1,0
34.	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por resumo publicado), nos últimos cinco anos.	0,5
35.	publicação de artigos sobre tema relativo à matéria objeto do concurso em jornais ou revistas de divulgação científica (por artigo publicado), nos últimos cinco anos.	0,5
36.	Artigos em jornais ou revistas comuns (artigos de opinião/divulgação) relativo à matéria objeto do concurso, por artigo publicado.	0,25
37.	participação em eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de comunicação oral, nos últimos cinco anos(por comunicação).	2,0
38.	participação em eventos científicos regional ou local, através de comunicação oral, nos últimos cinco anos(por comunicação).	1,0
39.	Participação em eventos científicos internacionais ou nacionais, através de painel ou <i>posters</i> , nos últimos cinco anos (por painel ou <i>posters</i>).	0,5
40.	Participação em eventos científicos regional ou local, através de painel ou <i>posters</i> , nos últimos cinco anos (por painel ou <i>posters</i>).	0,25
41.	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de atuação objeto do concurso por no mínimo um ano.	2,0
42.	Exercício técnico profissional em área de atuação afim àquela objeto do concurso por mínimo um ano.	1,0
43.	Participação em curso de extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de atuação objeto do concurso (por curso realizado), nos últimos cinco anos.	0,5
44.	Participação em curso de extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área de atuação afim àquela objeto do concurso (por curso realizado), nos últimos cinco anos.	0,25
45.	Participação em mini-curso de congressos ou encontros, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 12 horas (por curso realizado), nos últimos cinco anos.	0,25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



46.	Estágio extracurricular na área de atuação com duração mínima de 100 horas, em especialidade diretamente relacionada com a área de atuação objeto do concurso (por estágio realizado).	0,5	
47.	Estágio extracurricular na área de atuação com duração mínima de 100 horas, em especialidade afim aquela objeto do concurso (por estágio realizado), nos últimos cinco anos.	0,25	
48.	aprovação em concurso público para professor do 3º grau na área do objeto do concurso (máximo de cinco concursos).	1,0	
49.	Aprovação em concurso público para professor do 3º grau na área em áreas afins aquela objeto do concurso (máximo de cinco concursos).	0,5	
50.	Curso de extensão universitária, com duração mínima de 40 horas, ministrado em área específica do concurso (por curso) nos últimos cinco anos.	1,0	
51.	Curso de extensão universitária, com duração mínima de 40 horas, ministrado em áreas afins aquela objeto do concurso (por curso) nos últimos cinco anos.	0,5	
52.	Pós – doutorado em área específica do Concurso.	5,0	
53.	Pós – doutorado em áreas afins àquela objeto do concurso.	2,5	
3.2 Produção Técnica		Pontos	
54.	Serviço técnico (por trabalho desenvolvido).	Assessoria.	5,0
		Consultoria.	5,0
		Parecer técnico.	5,0
		Assistência.	5,0
		Tradutor/intérprete oficial.	5,0
		Outros.	2,5
60.	Carta, mapa, similar (por trabalho).	Aerofotograma.	5,0
		Carta.	5,0
		Mapa.	10,0
		Fotograma.	5,0
		Outros.	5,0
65.	Desenvolvimento de material didático e instrucional (por trabalho)	Redigido integralmente pelo candidato.	5,0
		Coletânea.	3,0
		Estudo de caso.	3,0
68.	Desenvolvimento de aplicativo	Computacional.	5,0
		Multimídia.	5,0
		Outros.	2,5
71.	Desenvolvimento de produto (por produto ou patente registrada em órgão competente)	Aparelho.	5,0
		Instrumento.	5,0
		Equipamento, fármacos e similares.	5,0
		Outros.	2,5
75.	Desenvolvimento de técnica (por técnica desenvolvida)	Analítica.	5,0
		Instrumental.	5,0
		Processual.	5,0
		Terapêutica.	5,0
		Pedagógica.	5,0
		Outros.	2,5
81.	Editoria	Conselho editorial/revisor científico.	5,0
		Edição.	5,0
		Editoração.	5,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



		Outros.	2,5	
85.	Organização de Evento (por evento).	Montagem.	1,0	
		Organização.	1,0	
		Outros.	0,5	
3.3. Produção artística				
88.	Programa de rádio e televisão.	Entrevista.	5,0	
		Mesa redonda.	5,0	
		Comentário.	5,0	
		Outros.	5,0	
92.	Obra de artes visuais (por obra).	Cinema	5,0	
		Desenho.	5,0	
		Escultura.	5,0	
		Fotografia.	5,0	
		Gravura.	5,0	
		Instalação.	5,0	
		Pintura.	5,0	
		Televisão.	5,0	
		Vídeo.	Chefia de reportagem.	5,0
			Produção.	5,0
			Edição.	10,0
			Direção.	10,0
	Outros.	2,5		
105.	Sonoplastia (por trabalho desenvolvido).	Cinema.	10,0	
		Música.	5,0	
		Rádio.	10,0	
		Teatro.	5,0	
		Televisão.	5,0	
		Direção.	10,0	
		Outros.	2,5	
112.	Desenvolvimento de aplicativo.	Computacional.	5,0	
		Multimídia.	5,0	
		Outros.	2,5	
115.	Jornais.	Chefia de reportagem.	5,0	
		Secretária de redação.	10,0	
		Edição.	10,0	
		Direção.	10,0	
119.	Entrevista.	Radio (por matéria de cinco minutos) apenas 5 trabalhos.	2,0	
		Televisão (por matéria de cinco minutos) apenas 5 trabalhos.	2,0	



Anexo III do Edital n.º 01/2011-DRH

Concurso Público para professor efetivo área Zootecnia

Cargo 1 : Professor de Magistério Superior, Adjunto, I com doutorado

Requisito: Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia, com doutorado em Zootecnia ou Ciência Animal (área de atuação produção e nutrição de ruminantes com foco na criação de grandes ruminantes)

Cargo 2 : Professor do Magistério Superior Assistente I, com mestrado

Requisito: Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia, com mestrado em Zootecnia ou Ciência Animal.

Pontos para as provas

1. Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos (SISBOV): implicações para a implantação do sistema e as vantagens que o sistema pode proporcionar para os exportadores de carne.
2. Sistemas de criação de ruminantes em áreas de lavrado (savana neotropical).
3. Estratégias para a suplementação de ruminantes a pasto, em áreas de lavrado, nos períodos das águas e seca.
4. Instalações e equipamentos utilizados para os animais ruminantes
5. Barreiras sanitárias e exigências para o comércio da carne bovina.
6. Manejo reprodutivo de bovinos: estação de monta, ciclo estral e métodos de reprodução artificial.
7. Qualidade do leite: técnicas de produção, qualidade, coleta e transporte no Brasil.
8. Sistemas de produção de bubalinos
9. Manejo sanitário de ruminantes.
10. Nutrição, alimentos e alimentação para os animais ruminantes.

Bibliografia Recomendada:

1. BERCHIELLI, T.T.; VAZ PIRES, A.; OLIVEIRA, S.G. Nutrição de ruminantes. 1ª Edição. Jaboticabal:FUNEP. 2006, 496p.
2. INFORME AGROPECUÁRIO. Instalação para Gado de Leite. Belo Horizonte: EPAMIG, v. 12, n 135/136, 1986, 140p.
3. INFORME AGROPECUÁRIO. Produção de Leite com Vacas Mestiças. Belo Horizonte: EPAMIG, v. 25, n. 221, 2004, 104p.



4. LUCHIARI FILHO, A. 2000. Pecuária da Carne Bovina 1 ed., São Paulo: A. Luchiari Filho, 134p.
5. MARQUES, J. R. F. Melhoramento Genético de Bovinos na Amazônia. Belém: Embrapa/CPATU, Documentos, n. 78, 1994, 60p.
6. NASCIMENTO, C.N.B.: CARVALHO, L.O.D.M. LOURENÇO JUNIOR, J.B. Importância do búfalo para a pecuária brasileira, Belém, EMBRAPA, CPATU, 1979- 31 páginas.
7. NEIVA, R. S. Produção de bovinos leiteiros: Planejamento, criação e manejo. 2 ed, Lavras: UFLA, Livraria e Editora Rural, 2000, 514p.
8. OSÓRIO, J. C. S., OSÓRIO, M. T. M., OLIVEIRA, N. R. M. et al. Qualidade, Morfologia e Avaliação de carcaças. Pelotas: UFP, 2002, 196p.
9. PEIXOTO, A.M.; MAURO, J.C.; FARIA, V.P. Alimentação de bovinos de corte. Piracicaba: Esalq, 1990
10. PEREIRA, J.C. Simpósio internacional sobre exigências nutricionais em ruminantes. Viçosa: Imprensa Universitária da UFV, 1995. 504p.
11. PEREIRA, J.C. Vacas leiteiras, aspectos práticos da alimentação. Viçosa: Imprensa Universitária da UFV, 2000. 198p.
12. ROSA, A.N.; PUGA, M.P.; COSTA, F.P. Programa de melhoramento genético de gado de corte no Brasil. Campo Grande, MS: 1987. 41p.
13. TEIXEIRA, J.C. Fisiologia digestiva dos animais ruminantes. Lavras: UFLA-FAEPE, 1988. 270p.
14. TRONCO, V. M. Manual para inspeção da qualidade do leite. 2 ed. Santa Maria: UFSM, 2003, 216p.
15. VALADARES FILHO, S. C., ROCHA JÚNIOR, V. R. , CAPPELLE, E. R. Tabelas Brasileiras de Composição de Alimentos para Bovinos. Viçosa: UFV, 2001, 297p.



Concurso Público para professor efetivo área Solos e Eng. Agrícola/ Mecanização agrícola

Cargo 1 : Professor de Magistério Superior Adjunto I, com Doutorado

Requisito: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola com Doutorado em Engenharia Agrícola (área de atuação Mecanização Agrícola)

Cargo 2 : Professor do Magistério Superior Assistente I, com Mestrado

Requisito: Graduação em agronomia ou Engenharia Agrícola com mestrado em Engenharia Agrícola (área de atuação Mecanização Agrícola)

Pontos para as provas

- 1- Materiais Para Construção de Máquinas Agrícolas.
- 2- Dimensionamento de Órgãos Mecânicos.
- 3- Sistemas Hidráulicos.
- 4- Mecanismo de Transmissão e Potência.
- 5- Motores de Combustão Interna
- 6- Maquinas e Técnicas Utilizadas no Preparo do Solo e Colheita.
- 7- Plantio, Cultivo e Aplicação de Defensivos Agrícolas.
- 8- Materiais e Processos Construtivos para Construção Rurais.
- 9- Edificação para Sistemas Agrícolas e Agroindustriais.
- 10- Aplicação de Energia Elétrica em uma Propriedade Rural.



Concurso Público para professor efetivo área Ciências Sociais

Cargo 1 : Professor de Magistério Superior Assistente I, com mestrado

Requisito 1 : Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Sociais com Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins: História, Serviço Social, Educação, Geografia, Economia, Relação Internacionais, Interdisciplinar Grande Área Humanidades

Pontos para a prova área Ciências Sociais

1. Estado, Liberdade e Igualdade no pensamento político clássico.
2. Instituições e Controle Social.
3. Estado e Sociedade.
4. Métodos de investigação sociológico.
5. Cultura, Trabalho e Técnica na Sociedade Contemporânea.
6. Cultura e identidade na Teoria Sociológica Contemporânea.
7. Sociologia e Política: as Perspectivas Contemporâneas.
8. O pensamento social brasileiro e o problema da constituição da modernidade no Brasil.
9. As contribuições da Teoria Sociológica clássica para a compreensão da atualidade
10. Pensamento Sociológico e a constituição das ciências sociais no Brasil.

OBSERVAÇÃO: Não sugerimos Bibliografia.



Concurso Público para professor efetivo área Relações Internacionais

Cargo 1 : Professor de Magistério Superior Assistente I com mestrado

Requisito: Graduado em qualquer área, com mestrado ou doutorado em Relações Internacionais, economia, sociologia, antropologia, ciências sociais ou ciência política.

Cargo 2 : Professor do Magistério Superior Auxiliar I, com graduação

Requisito: Graduado em qualquer uma das áreas: Relações Internacionais, Economia, Sociologia, Antropologia, Ciências Sociais ou Ciência Política. Área de Atuação: Relações Internacionais.

Pontos para a prova área Relações Internacionais

1. Principal correntes teóricas das relações internacionais 1 (liberalismo,realismo e marxismo);
2. Principal correntes teóricas das relações internacionais 2 (teoria critica,construtivismo e pós-estruturalismo);
3. Principal corrente teórica de economia política internacional (liberalismo, nacionalismo e marxismo);
4. Economia internacional no pós II guerra mundial;
5. Historia das relações internacionais no mundo após 1945;
6. Historia das relações internacionais no Brasil após 1945;
7. Organizações internacionais, ONU e OMC;
8. Processos de integração regional, MERCOSUL e União Européia;
9. As relações internacionais na região amazônica;
10. A paz, segurança e defesa.

OBSERVAÇÃO: Não sugerimos bibliografia.



Concurso Público para professor efetivo Arquitetura e Urbanismo

Cargo 1 : Professor de Magistério Superior Assistente I, com Mestrado

Requisito:

Área Expressão Gráfica: Graduado em Arquitetura e Urbanismo, com mestrado em Arquitetura, Conforto Ambiental, Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Desenvolvimento Regional e Urbano, Desenvolvimento Urbano, Gestão Urbana, Planejamento Ambiental, Planejamento Regional e Gestão da Cidade, Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, ou Planejamento Urbano e Regional, Desenho Industrial, Comunicação Visual; Programação Visual; Design e Expressão Gráfica; Design; Design Gráfico; Artes Visuais; Artes Plásticas.

Área: Projeto Arquitetônico e Conforto Ambiental: Graduado em Arquitetura e Urbanismo, com mestrado em Arquitetura, Conforto Ambiental, Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Desenvolvimento Regional e Urbano, Desenvolvimento Urbano, Gestão Urbana, Planejamento Ambiental, Planejamento Regional e Gestão da Cidade, Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, ou Planejamento Urbano e Regional, Desenho Industrial, Comunicação Visual; Programação Visual; Design e Expressão Gráfica; Design; Design Gráfico; Artes Visuais; Artes Plásticas.

Área: arquitetura e urbanismo: Graduado em Arquitetura e Urbanismo, com mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

Cargo 2 : Professor de Magistério Superior Auxiliar I com Graduação

Requisito: áreas: Expressão Gráfica, Projeto Arquitetônico e Conforto Ambiental, arquitetura e urbanismo: Graduação em Arquitetura e Urbanismo

- Pontos para as provas

Área de conhecimento: Expressão Gráfica

1. Estudo das figuras geométricas: Ângulos, Polígonos e circunferência;
2. Representação do objeto no espaço: Pontos, Retas e Planos;
3. Desenho em perspectiva: Isométrica, Cavaleira e com dois pontos de fuga.
4. Desenho arquitetônico: Croquis, anteprojeto e projeto construtivo.
5. Detalhamento de Projeto arquitetônico: plantas, cortes, cobertura, fachadas e escada,
6. A expressividade através das cores: tonalidade, ritmo e temperaturas cromáticas.
7. Luz, sombra e textura e cores na composição de um desenho.
8. Construção de modelos tridimensionais nos trabalhos de projetos de arquitetura e urbanismo: técnicas e materiais;
9. Utilização da informática na representação arquitetônica;
10. Desenho de Observação.



Área de Conhecimento: Projeto Arquitetônico e Conforto Ambiental

1. O consumo energético dos edifícios e o aproveitamento dos recursos naturais;
2. Arquitetura ambientalmente Sustentável;
3. Os Problemas da Acústica Arquitetônica;
4. Carta solar;
5. Criação e desenvolvimento de projetos a partir de um problema arquitetônico proposto;
6. Aspectos conceituais, funcionais, plástico-formais e técnico-construtivos do espaço edificado;
7. Definição do partido arquitetônico;
8. As relações ergonômicas e antropométricas do espaço edificado.
9. A utilização de novos softwares nos projetos contemporâneos;
10. Acessibilidade na arquitetura atual.

Área de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo

1. Conforto Ambiental;
2. Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo;
3. Paisagismo;
4. Desenho Técnico;
5. Planejamento de Obras;
6. Planejamento Urbano;
7. Projeto de Arquitetura;
8. Arquitetura de Interiores;
9. História da Arte;
10. Informática.

OBSERVAÇÃO: Não sugerimos bibliografia.



Concurso Público para professor efetivo: área Engenharia Civil

Cargo 1: Professor de Magistério Superior Adjunto I com Doutorado

Requisito: Graduação em Engenharia Civil com doutorado em engenharia civil ou áreas afins

Cargo 2: Professor de Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Requisito: Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins

Pontos para a prova escrita e para a prova

1. Concreto Armado
2. Materiais de Construção
3. Tecnologia das Construções Cíveis
4. Planejamento e Controle de Obras
5. Hidráulica
6. Instalações Prediais
7. Mecânica dos Solos
8. Prospecção Geotécnica do Subsolo (Exploração do Subsolo, Fundações)
9. Estradas e Pavimentação
10. Análise Estrutural

Bibliografia:

Concreto Armado

Sussekind, José Carlos **Curso de Concreto, Vol. I e II**, Rio de Janeiro, Editora Globo, 1984.

Fusco P.B. **Estruturas de Concreto, Solicitações Normais**, 1ª edição, Editora Guanabara Dois S.A., Rio de Janeiro, 1981.

Rocha, Anderson Moreira da, **Concreto Armado, Vol. I, II e III, IV**, 18ª edição, Editora Nobel, São Paulo, 1983.

Leonhardt, Fritz. **Construções de Concreto. 6 volumes**, Editora Interciência, Rio de Janeiro, 1979.

Materiais de Construção, Tecnologia de Construções Cíveis, Planejamento e Controle de Obras.

Petrucci, Eládio G.R. **Concreto de Cimento Portland**, 8ª edição, Editora Globo, Rio de Janeiro, 1980.

Bauer, L.A. Falcão.

Materiais de Construção, 1ª edição. Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.

Souza, Roberto de, et al. **Sistema de Gestão da Qualidade para Empresas Construtoras**, Editora Pini, S. Paulo, 1995. Patrocínio: CTE, SEBRAE, SindusCon-SP. ISBN 85-7266-042-9

Yazigi W. **A Técnica de Edificar**, Editora Pini, S.Paulo, 1998. SindusCon-SP. ISBN 85-7266-094-1

Editora Pini **Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos – TCPO 10**, 1ª edição, Editora Pini, 1996.

Hidráulica.

Porto, Rodrigo M Hidráulica Básica, 4ª Edição, EDUSP, 2004.

Azevedo Neto, J.M. e **Manual de Hidráulica, Volumes 1 e 2**, Editora Edgard Blucher



- Alvarez G.A.* Ltda., 7ª edição, 1982.
Hamer, Mark James, **Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos**, tradução Sérgio Almeida, Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1979.
- Instalações Prediais (Hidráulica, Sanitária e Elétrica).**
- Creder, Hélio.* **Instalações Elétricas**, Livros Técnicos e Científicos S.A. Editora, Rio de Janeiro.
- Creder, Hélio.* **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**, Livros Técnicos e Científicos S.A. Editora, Rio de Janeiro.
- Niskier J., Macintyre A.J.* **Instalações Elétricas**, Editora Guanabara Koogan S.A., 2ª edição, 1992.
- Mecânica dos Solos e Prospecção Geotécnica (Exploração do Subsolo, Fundações).**
- Vargas, Milton.** **Introdução a Mecânica dos Solos**, Editora Editora McGraw-Hill do Brasil, Ltda., 1977. São Paulo.
- Caputo, Homero Pinto.* **Mecânica dos Solos, Volumes I, II e III.** Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro.
- Alonso, Urbano Rodriguez.* **Dimensionamento de Fundações Profundas**, Editora Edgard Blücher Ltda, 1989.
- Alonso, Urbano Rodriguez.* **Previsão e Controle das Fundações**, Editora Edgard Blücher Ltda., 1991.
- ABMS/ABEF* **Fundações: Teoria e Prática**, 2ª edição, ABMS/ABEF, Editora Pini, 1999.
- Veloso D. A. e Lopes F. R.* **Fundações - Vol. I - Critérios de Projeto, Investigação do Subsolo e Fundações Superficiais.** Editora Coppe, UFRJ, RJ.
- De Lima, M.J.C.P.A.* **Prospecção Geotécnica do Subsolo**, 1ª edição, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro. 1979.
- Estradas e Pavimentação**
- Pontes Filho, Glauco.** **Estradas de Rodagem: Projeto Geométrico**, 1ª edição, Bidim, 1998.
- Batista, Ciro Nogueira.* **Pavimentação, Vol. I, II e III**, Fundação Nacional de Material Escolar (Enciclopédia Técnica Universal Globo), Porto Alegre.
- Da Costa, P.S., Figueiredo W.C.* **Estradas Estudos e Projetos**, 1ª edição, Universidade Federal da Bahia, Editora EDUFBA, 2001.
- Carvalho, M. Pacheco.* **Curso de Estradas, Vol. I e II**, Editora Científica, Rio de Janeiro.
- Análise Estrutural**
- Sussekind, José Carlos* **Curso de Análise Estrutural** : volumes I, II e III – Rio de Janeiro - Editora Globo
- Gere J.M., Weaver W.Jr.* **Análise de Estruturas Reticuladas**, 1ª edição, Editora Guanabara Dois Ltda, Rio de Janeiro, 1981.
- Timoshenko, Gere* **Mecânica dos Sólidos, Vol. I e II**, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro, 1984.



Concurso Público para professor efetivo área Engenharia Elétrica

Cargo 1: Professor do Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Regime de Trabalho: 40 horas Dedicção Exclusiva.

Área de Atuação: Engenharia Elétrica.

Requisitos/formação requerida: Graduado em engenharia elétrica, engenharia da computação, engenharia eletrônica ou engenharia de telecomunicações, com mestrado em sistemas de energia elétrica, computação, telecomunicações, processamentos de sinais ou informações ou engenharia elétrica. Área de atuação: engenharia elétrica.

Cargo 2: Professor do Magistério Superior Auxiliar I com Graduação

Regime de Trabalho: 40 horas Dedicção Exclusiva.

Área de Atuação: Engenharia Elétrica.

Requisitos/formação requerida: Graduado em engenharia elétrica, engenharia da computação, engenharia eletrônica ou engenharia de telecomunicações. Área de Atuação: engenharia elétrica.

Pontos para a Prova Escrita e Prova Didática - Área Engenharia Elétrica

1. Circuitos Elétricos
2. Sistemas de Controle
3. Conversão de Energia
4. Eletrônica Analógica
5. Eletrônica Digital
6. Princípios de Comunicação
7. Microprocessadores
8. Máquinas Elétricas
9. Qualidade de Energia
10. Processamento Digital de Sinais

Bibliografia Sugerida

(O candidato ou a Instituição poderão utilizar outras bibliografias, além das citadas, como fonte de estudos/consultas):

Circuitos Elétricos

IRWIN, J. D. **Análise de Circuitos em Engenharia**, Makron Books, São Paulo, 2000

BOYLESTAD, R.L. **Introdução à Análise de Circuitos**, PHB, São Paulo, 1997

Sistemas de Controle

OGATA, K. **Engenharia de Controle Moderno**, LTC, Rio de Janeiro, 2000

DORF, R. C. **Sistemas de Controle Modernos**, LTC, Rio de Janeiro, 2000

11. Conversão de Energia

FITZGERALD Jr., A. E. et al. **Máquinas Elétricas**, McGraw-Hill do Brasil, São Paulo, 1981

DEL TORO, V. **Fundamentos de Máquinas Elétricas**, Prentice Hall do Brasil, São Paulo, 1994

Eletrônica Analógica

MALVINO, A.P. **Eletrônica**, Vol1 e Vol 2 .Makron Books, São Paulo, 1995

BOYLESTAD, R.; NASHELSKY, L. **Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos**,

Eletrônica Digital

MALVINO, A.; LEACH, D. **Eletrônica Digital**, McGraw-Hill, São Paulo, 1988

TAUB, H.; SHILLING, D. **Eletrônica Digital**, McGraw-Hill, São Paulo, 1982

Princípios de Comunicação



HAYKIN, S. **Sistemas de Comunicação Analógicos e Digitais**, Bookman, Porto Alegre, RS, 2004

HAYKIN, S.; VEEN, B. V. **Sinais e Sistemas**, Bookman, Porto Alegre, RS, 2001

Microprocessadores

MALVINO, A. P. **Microcomputadores e Microprocessadores**, McGraw-Hill, São Paulo, 1985.

ZILLER, R. **Microprocessadores: Conceitos Importantes**, Edição do autor, Florianópolis, SC, 2000.

Máquinas Elétricas

FITZGERALD Jr., A. E. et al. **Máquinas Elétricas**, McGraw-Hill do Brasil, São Paulo, SP, 1981

DEL TORO, V. **Fundamentos de Máquinas Elétricas**, Prentice Hall do Brasil, São Paulo, SP, 1994

Qualidade de Energia

DUGHAN, R. C.; MCGRANAGHAN, M. F.; BEATY, H. W. **Electrical Power Systems Quality**, The McGraw-Hill Companies, New York, NY, USA, 1996

ALDABO, R. **Qualidade na Energia Elétrica**, Artliber, São Paulo, SP, 2001

Processamento Digital de Sinais

ERCEGOVAC, M. **Introdução aos Sistemas Digitais**, Bookman, Porto Alegre, RS, 2000.

PELED, A.; LIU, B. **Digital Signal Processing Theory, Design and Implementation**, John Wiley & Sons, New York, EUA, 1976.



Concurso Público para professor efetivo área: Física

Cargo 1: Professor de Magistério Superior Adjunto I com Doutorado

Requisito: Doutorado em Física ou em Astronomia

Cargo 2: Professor de Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Requisito: Mestrado em Física

Pontos para a prova

- 1 – Dinâmica Lagrangeana.
- 2 – Formalismo de Hamilton.
- 3 – Gases Ideais Quânticos.
- 4 – Teoria de Ensembles.
- 5 – Equações de Maxwell no vácuo e meios materiais.
- 6 – Oscilador Harmônico: aspectos clássico e quântico.
- 7 – Postulados da Mecânica Quântica.
- 8 - Propagação de ondas eletromagnéticas
- 9 - Aplicação dos postulados da mecânica quântica para o caso de Spin 1/2
- 10-O Spin do Elétron

Bibliografia:

- * Jerry B Marion e Stephen T. Thornton– Classical Dynamics – Editora Saunders College Publishing (1988)
- * Nivaldo A Lemos – Mecânica Analítica – Editora Editora Livraria da Física (2007)
- * Cohen – Tannoudji – Quantum Mechanics – Vol 1 e 2 – Editora John Wiley (1977)
- * A F R de Toledo Piza – Mecânica Quântica – Editora Edusp (2003)
- * Frederick Reif Fundamental of statistical and thermal physics McGrawHill (1965)
- * Silvio R Salinas – Introdução a Física Estatística – Editora Edusp (1999)
- * John R Reitz, Frederick J Milford e Robert W Christy – Fundamentos da Teoria Eletromagnética – Editora Campus (1988)
- * Mark A Heald and Jerry B Marion – Classical Electromagnetic Radiation – Editora Saunders College Publishing (1995)



Concurso Público para professor efetivo: área Artes Visuais

Cargo 1: Professor de Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Requisito:área Pintura : Graduação em Artes Plásticas Licenciatura ou Bacharelado com Mestrado na área ou áreas afins. Área de concentração: Pintura, área de atuação: artes visuais.

Área de concentração estética: Graduação em artes plástica ou filosofia com Licenciatura ou Bacharelado, com mestrado em artes, artes visuais, comunicação ou na área de ciências humanas. Área de atuação artes visuais

Cargo 2: Professor de Magistério Superior Auxiliar I com Graduação

Requisito:área : Pintura Graduação em Artes Plásticas com Licenciatura ou Bacharelado.

Área: **Estética** Graduação em artes Plásticas ou Filosofia, com Licenciatura ou Bacharelado.

Pontos para a prova escrita e para a prova didática - ARTES

Área: (Pintura)

1. O conceito expandido de pintura na contemporaneidade;
2. A ruptura dos suportes tradicionais na pintura;
3. O advento da pintura e o desafio da representação figurativa;
4. A teoria da cor e as demais contribuições científicas para a pintura;
5. Pintura, performance e corporeidade nas artes visuais;
6. Processos de construção poética da pesquisa artística;
7. Técnicas e processos contemporâneos de pintura;
8. A utilização da pintura na sala de aula;
9. As relações entre desenho, pintura e fotografia digital;
10. Pintura e Modernismo no Brasil.

Área: (Estética)

1. Arte, estética e mediação cultural;
2. Artes visuais e os conceitos de temporalidade;
3. A apropriação artística e estética das novas tecnologias;
4. Estética e cibercultura;
5. Estética e Multiculturalismo;
6. A estética e a educação do olhar na sala de aula;
7. Estética, espaço e corporeidade;
8. O campo e o espaço da arte na contemporaneidade;
9. A emergência do novo paradigma estético;
10. O valor estético e os juízos de valor.



Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Administração

Cargo 1 : Professor de Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Requisito Bacharel em Administração com Mestrado em Administração e/ou áreas afins: Contabilidade; Economia; Direito; Comercio Exterior; Matemática; Estatística; Engenharia da Produção e Políticas Pública.

Cargo 2 : Professor do Magistério Superior Auxiliar I Graduação

Requisito Bacharel em Administração

Pontos para a prova escrita e para a prova didática

01 - Teoria Geral da Administração

02 - Administração da Produção

03- Administração de Recursos Humanos

04- Administração Financeira

05- Administração Mercadológica

06- Administração Pública

07- Planejamento Estratégico

08- Administração de Sistema de Informação

09- Logística Integrada

10- Administração de Agronegócios



Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Direito Publico

Cargo 1 : Professor do Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Requisito: Graduação em Direito com Mestrado em Direito ou Ciências Jurídicas.

Cargo 2 : Professor de Magistério Superior auxiliar I com Graduação

Requisito: Graduação em Direito

Pontos para a prova escrita e para a prova didática:

- 1) Direito constitucional. História do constitucionalismo. Controle de constitucionalidade. Princípios constitucionais. Hermenêutica constitucional.
- 2) Direito administrativo. Prestação Centralizada e Descentralizada de Serviços Públicos. Concessão e Permissão. Licitação. Controle da Administração.
Responsabilidade do Estado por Atos Administrativos. Servidores Públicos. Regime Jurídico dos Bens Públicos.
- 3) Direito penal. Teoria da norma penal. Dos crimes em espécie. Tipicidade conglobante. Garantismo penal. Política criminal. Direito penal do inimigo.
- 4) Direito Tributário. Sistema tributário nacional. Competência tributária. Modalidades de lançamento. Dívida ativa. Processo administrativo fiscal.
- 5) Direito da seguridade social. Contribuições sociais. Processo administrativo previdenciário. O mutualismo e o sistema complementar. Tríplex custeio.
- 6) Direito Processual Civil: Fundamentos. Princípios. Pedido e causa de pedir. Provas. Procedimento Comum e Especial. Recursos. Mediação. Reforma processual civil.
- 7) Direito Processual Penal: Fundamentos. Princípios. Inquérito policial. Ação penal. Prova. Tribunal do Júri. Reforma processual penal.
- 8) Direitos Humanos. Fundamentos. Dimensões ou gerações. Sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos. Proteção dos grupos vulneráveis: indígenas, pessoas com deficiência e negros. Temas transversais: segurança pública, mídia e sexualidade.
- 9) Direito internacional. Sujeitos de Direito Internacional Público. Direito dos Tratados. Domínio Público Internacional. Conflitos e meios de solução. Direito Comunitário.
- 10) Direito ambiental. Sistema nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade civil, reparação do dano ecológico e os meios processuais para a defesa ambiental. Recursos hídricos. Áreas de preservação permanente: Floresta e Fauna. Direito Ambiental Internacional.

Bibliografia Não sugerida



Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Biologia

Cargo 1 : Professor do Magistério Superior Adjunto I com doutorado

Requisito: Licenciatura e/ou bacharelado em Ciências Biológicas ou áreas afins com Doutorado em Ciências Biológicas ou área afins

Cargo 2 : Professor de Magistério Superior Assistente I com mestrado

Requisito: Licenciatura e/ou bacharelado em Ciências Biológicas ou áreas afins com Mestrado em Ciências Biológicas ou área afins

Pontos para a prova escrita e prova didática:

01. Relação estrutura- função nos componentes das membranas celular;
02. Tecnologia do DNA recombinante
03. Fundamentos da genômica
04. Genômica animal e vegetal
05. Evolução dos sistemas circulatórios dos vertebrados
06. Classificação, morfologia e ecologia de mamíferos
07. Classificação, morfológica e ecológica de répteis
08. Análises de variância e delineamentos experimentais
09. Relação universidade-escola e o processo de formação de professores de biologia;
10. Métodos, técnicas e estratégias de ensino em ciências biológicas

Bibliografia recomendada:

- BANZATTO, D.A.; KRONKA, S.N. **Experimentação Agrícola**. 4ª ed Jaboticabal: Funep, 2006. 247p
- DELIZOICOV, D.; D.: ANGOTTI, JÁ.: PERNANBUCO, M.M. **Ensino de ciências: Fundamentos e métodos**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- GRIFFITHS, ANTOHONY J.F., MILLER, JEFFREY H., LEWONTIN, RICHARD C., GELBART, WILLIAM G., **Introdução a Genética**. Editora Guanabara, 2008.
- HICKMAN, C.P.; ROBERTS. L.S LARSON, A. **princípios integrados de zoologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 846pp.
- HURST, CHISTON et al. **Manual of Enviromental Microbiology**. Washington: ASM. 1996.
- LEHNINGER; NELSON; COX. **Princípios de Bioquímica**. 4. ed. São Paulo: Sarvier. 2006.
- MIR, LUIS, **Genômica**. São Paulo: Atheneu. 2004.
- PIMENTA, S.G.; LIMA, M.S.L. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2004.
- POUGH, F.H.; HEISER, J.B.; MCFARLAND, W.N. **A vida dos vertebrados**. São Paulo: Atheneu, 2003. 839pp.
- ROMER A.S.; PARSONS, T., S. **Anatomia comparada dos vertebrados**. São Paulo: Atheneu, 1985. 559pp.



Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Geografia

Cargo: Professor do Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Requisito: Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia.

Pontos para a prova escrita e prova didática:

01. Epistemologia e História do pensamento Geográfico;
02. Região e regionalização: aspectos conceituais;
03. A Amazônia e sua inserção na economia nacional e global;
04. Dinâmica socioeconômicas do espaço brasileiro;
05. Territorialidade e problemas transfronteíricos;
06. Globalização e questões ambientais contemporâneas;
07. Geografia e Ensino: abordagens metodológicas;
08. Geografia e as novas técnicas do ensino;
09. Novas fronteiras do agro negócio;
10. Agricultura familiar: pluriatividade e cooperativismo.